

# AS NOVAS FONTES DE PODER NO MUNDO GLOBALIZADO: FLEXIBILIZAÇÃO OU SONEGAÇÃO DE DIREITOS?

Janáina Rigo Santin\*

## RESUMO

A pesquisa aborda a efetividade dos direitos sociais na globalização. O Estado, da forma como foi concebido na Modernidade, não tem mais condições – nem interesse – em intervir na sociedade e no mercado para garantir direitos sociais. A soberania estatal submete-se a fontes de poder supranacionais, tornando as conquistas sociais constitucionais meros enunciados formais, por exigirem intervenção estatal na sua implementação. Conclui-se que o reconhecimento dos direitos sociais deverá resultar da conquista diária, da atuação dos cidadãos, pleiteando seu reconhecimento e efetividade; e dos poderes públicos, instituindo políticas públicas e decisões judiciais conforme a ordem constitucional. Tal atuação conjunta cidadãos/instituições estatais deverá pautar-se para a evolução dos direitos sociais de postulados formais para uma realidade vivida por todos brasileiros.

## PALAVRAS-CHAVE

DIREITOS SOCIAIS; GLOBALIZAÇÃO; CORPORações TRANSNACIONAIS.

## ABSTRACT

The research talks about the effectiveness of the social rights in the globalization's scenario. The State, according to the form that is was conceived in the modernity, does not have more conditions – or even interest - in intervening in the society and the market to guarantee social rights. The state sovereignty stays under the supranational power sources, turning the constitutional social conquests in mere formal statements, as they demand State's intervention in its implementation. So, it is possible to conclude that the recognition of the social rights must be result of the daily conquests, and also from the citizens role, asking for there recognition and effectiveness. Moreover, it must result also from the public powers, creating public policies and juridical decisions according to the constitutional establishment. Such joint performance (citizens/state institutions) shall be directed to the evolutions of the social rights emerging from formal statements for a really faced for the Brazilian citizens.

## KEYWORDS

SOCIAL RIGHTS; GLOBALIZATION; MULTINATIONAL CORPORATIONS.

## 1. Introdução:

---

\* Doutora em Direito pela UFPR, Mestre em Direito pela UFSC. Advogada. Professora do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* – Mestrado em História e da Faculdade de Direito da Universidade de Passo Fundo. E-mail: janainars@upf.br

A geopolítica atual apresenta sociedades complexas, condicionadas pela economia de mercado que interliga os diferentes Estados. O domínio tecnológico e dos meios de comunicação pelas grandes empresas transnacionais, o poder econômico e político exercido mundialmente pelos organismos internacionais e o poder do capital que migra, sem fronteiras, pelo mundo à procura de melhores rendimentos caracterizam a implementação de uma nova fase do capitalismo, ou seja, o capitalismo neoliberal – engendrando a globalização econômica e modificando gradativamente o conceito clássico de soberania.

Essa situação de complexidade não impossibilita admitir que o principal núcleo, para o qual converge o fenômeno da globalização neoliberal, é o enfraquecimento do conceito de Estado-Nação, da forma paradigmática como ele foi estabelecido na modernidade, como o centro único do poder político e regulador da vida econômica.

Novas instâncias supranacionais de poder são estabelecidas no cenário mundial, arrasando toda a trama institucional tecida na modernidade, sob a justificativa de que certas reformas – como a estabilidade da moeda e o controle da inflação – devem ser feitas a qualquer custo e que, para tanto, deve-se reduzir a função pública do Estado e abrir espaço para a legalidade do mercado.

Dessa forma, os direitos sociais previstos na Magna Carta de 1988 são os primeiros a serem atingidos. Por serem direitos adquiridos através ou por meio do Estado, necessitam, para sua implementação, da atuação estatal no estabelecimento de serviços públicos que os garantam (inclusive com a destinação de recursos), além da sua intervenção no mercado para redução das desigualdades sociais. Mas, como a tendência atual é justamente o contrário, ou seja, reduzir o tamanho do Estado e liberar o mercado, a efetivação dos direitos sociais torna-se cada vez mais utópica.

Nesse contexto de crise do Estado-Nação – refletida diretamente nas instituições econômicas, sociais e políticas – faz-se necessário pensar em soluções que revertam essa realidade, sob pena de acentuar ainda mais a divisão do mundo em dois pólos: os incluídos e os excluídos do sistema, sendo estes a grande maioria da população, e que, portanto, não pode ser arrasada em nome de um darwinismo social injusto e implacável, num verdadeiro retrocesso histórico.

Dessa forma, o presente estudo visa analisar a problemática acima, a fim de demonstrar a os novos centros de poder desta nova fase pela qual passa o capitalismo, sua ideologia dominante, e as conseqüências advindas dessa realidade especialmente no que tange às conquistas sociais.

## **2. Os Novos Centros de Poder**

Com o término da Guerra Fria e da bipolarização existente entre as duas superpotências dominantes no campo estratégico-militar e conseqüente queda do socialismo, verificou-se um processo em nível mundial de desorganização e desarticulação do Estado providência, implementador dos direitos sociais. Desmancharam-se, assim, em nível simbólico, as utopias das lutas sociais da modernidade e consolida-se uma nova ordem geopolítica no final do século XX, a qual adentra no século XXI. Em poucas décadas, o capitalismo tornou-se o modo de produção global, sem opositores, presente na maioria dos países do mundo. A globalização expressa este novo ciclo de expansão do capitalismo, pautada no ideário neoliberal. Livre de seus inimigos externos, inicia o capitalismo um combate consigo mesmo, com suas tensões e contradições.

Verificou-se que, desde a Segunda Guerra Mundial, houve uma aceleração em nível mundial dos processos por meio dos quais as instituições capitalistas libertam-se das soberanias nacionais e promoveram a organização do mercado segundo seus propósitos. Nesse contexto, figuram, como atores principais e responsáveis pela reorganização do mapa econômico do mundo (1) as corporações transnacionais, envolvidas numa disputa sem precedentes pelo controle do espaço econômico mundial;(2) os organismos internacionais, como a Organização das Nações Unidas (ONU); e (3) o capital, controlado pelas poderosas instituições ligadas ao sistema financeiro mundial, como o Fundo Monetário Internacional (FMI), o Banco Mundial ou Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) e a Organização Mundial de Comércio (OMC).

### **2.1 As empresas ou corporações transnacionais**

As empresas ou corporações transnacionais mobilizam todas as forças produtivas do capitalismo (capital, tecnologia, força de trabalho, mercado). Colocando-as “além dos limites de todo e qualquer estado nacional, além das diversidades dos regimes políticos, das tradições culturais e até mesmo das inclinações de amplos setores sociais de cada nação”<sup>1</sup>, extrapolam fronteiras

---

<sup>1</sup> IANNI, Octávio. **A Era do Globalismo**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1997. p. 138.

preestabelecidas, movimentando-se pelo globo terrestre, de modo a transformar o mundo numa verdadeira “fábrica global”.<sup>2</sup>

As políticas neoliberais praticadas pelas transnacionais – ao criticar o planejamento estatal, por ser “nocivo, distorcivo ou limitativo, no que se refere à dinâmica e à multiplicação dos negócios, das atividades econômicas, do progresso tecnológico, da generalização do bem-estar”<sup>3</sup> – defendem o princípio da liberdade e igualdade no mercado. Entretanto, na prática, tais atitudes vão de encontro ao seu discurso: (1) porque o argumento que “compradores e vendedores da força de trabalho e outras mercadorias se apresentam no mercado sob as mesmas condições de liberdade e igualdade”<sup>4</sup> é um engodo, uma ficção ideológica; e porque (2) as empresas transnacionais “sempre operam com base em um rigoroso e sofisticado sistema de planejamento”<sup>5</sup> e racionalização, elaborando “seus mapas do mundo, as suas geoeconomias, à revelia dos assalariados e governantes; ou subordinando-os”.<sup>6</sup> A empresa global é a primeira instituição a dedicar-se ao planejamento centralizado em escala mundial, marcado pela calculabilidade, administração, desempenho, eficácia, produtividade, lucratividade e racionalidade. “Tanto é assim que se desenvolvem como poderosos centros mundiais de poder. Muitas vezes, são capazes de se impor a governos nacionais, influenciar as suas políticas ou até mesmo podem provocar a sua desestabilização. E assim levam o planejamento da corporação às últimas conseqüências, econômicas, políticas ou sociais.”<sup>7</sup> São elas, precisamente, as maiores defensoras e beneficiárias da liberalização e generalização dos mercados; entretanto, são especialistas em planejamento.<sup>8</sup>

As corporações transnacionais “podem controlar imenso poder econômico, e ter a capacidade de influenciar sistemas políticos em seus países-base e em outros lugares. As maiores companhias multinacionais da atualidade têm orçamentos

---

<sup>2</sup> Metáfora utilizada por Octávio Ianni, ao dizer que “fábrica global sugere uma transformação quantitativa e qualitativa do capitalismo além de todas as fronteiras, subsumindo formal ou realmente todas as formas de organização social e técnica do trabalho, da produção e reprodução ampliada do capital. Toda economia nacional, seja qual for, torna-se província da economia global. O modo capitalista de produção entra em uma época propriamente global, e não apenas internacional ou multinacional. Assim, o mercado, as forças produtivas, a nova divisão internacional do trabalho, a reprodução ampliada do capital, desenvolvem-se em escala mundial. (...) Provoca a desterritorialização e reterritorialização das coisas, gentes e idéias. Promove o redimensionamento de espaços e tempos.” IANNI, Octávio. **Teorias da Globalização**. 4.ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1997. p. 17-18.

<sup>3</sup> IANNI, Octávio. **A Era do Globalismo**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1997. p. 264.

<sup>4</sup> Ibid., p. 265.

<sup>5</sup> Ibid., p. 265.

<sup>6</sup> IANNI, Octávio. **A Era do Globalismo**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1997. p. 265.

<sup>7</sup> IANNI, Octávio. **A Era do Globalismo**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1997. p. 265-266.

maiores do que os de todas as nações com poucas exceções.”<sup>9</sup> Essas empresas (1) desenvolvem seu próprio desenho do que podem ou devem ser as nações ou continentes; (2) elaboram parâmetros rigorosos, técnicos, pragmáticos, fundados nos princípios do livre mercado, de reforma do aparato estatal, com privatizações, desestatização e desregulação; (3) impõem os princípios sugeridos aos governos que pretendem ou precisam beneficiar-se de sua assistência e direção; (4) modificam as relações do Estado com a sociedade nacional, de modo a agilizar e generalizar as condições propícias à reprodução ampliada do capital, da produção e do consumo.

Dotadas de poder de intervenção global e se beneficiando da mobilidade crescente dos processos de produção, essas empresas podem, facilmente, provocar a concorrência entre dois ou mais Estados ou duas ou mais regiões dentro de um mesmo Estado. Quando analisam as condições predeterminadas para localização do investimento, numa negociação visivelmente desigual, transformam as sociedades nacionais em dependências da sociedade global por imporem a sua política neoliberal.

Em decorrência dessa difusão do poder global das corporações transnacionais – para a superação dos procedimentos do fordismo pelos métodos do toyotismo – há uma modificação nos padrões de produção e trabalho mundiais.

O modelo industrial fordista-keynesiano é o “responsável pelo crescimento mundial nos anos 50 e 60, principalmente nos Estados Unidos e Europa Ocidental, onde surgiu o *Welfare State*, o Estado Providência.”<sup>10</sup> Baseia-se na produção e consumo em grandes dimensões e abraça todas as etapas produtivas, com vistas à auto-suficiência; concentração física de numerosos trabalhadores, a baixa remuneração; desenvolvimento de tecnologias de longa maturação, formação de estoques de insumos e matéria-prima;<sup>11</sup> e ainda

artigos padronizados; crescente divisão do trabalho em todos os níveis da atividade econômica (separação entre o trabalho manual e intelectual), extrema mecanização e no uso de máquinas especializadas e de trabalho não qualificado. Foi iniciado e popularizou-se nas indústrias do empresário norte-americano Henry Ford. Era marcado, também, pela presença do

---

<sup>8</sup> Ibid., p. 263-266.

<sup>9</sup> GIDDENS, Anthony. **As Conseqüências da Modernidade**. Tradução de Raul Fiker. São Paulo: UNESP, 1991. p. 75.

<sup>10</sup> SILVA, César Augusto Silva da. Reformas Econômicas da América Latina no Contexto da Globalização. In: OLIVEIRA, Odete Maria de. **Relações Internacionais & Globalização**. Ijuí: Unijuí, 1998. p. 209.

<sup>11</sup> FREITAS JÚNIOR. Antônio Rodrigues de. Globalização & Integração Regional: Horizontes para o Reencantamento do Direito do Trabalho num Quadro de Crise do Estado-Nação. **Revista LTr**. São Paulo, v. 61, n. 2, fev. 1997. p. 206-207.

Estado na economia como regulador da atividade econômica, através do controle monetário e da socialização dos investimentos privados.<sup>12</sup>

Entretanto, com o crescimento da competitividade das empresas japonesas, esse modelo entra em crise e é gradativamente superado pelo novo paradigma de organização empresarial iniciado na Toyota. Esse modelo elevou enormemente os ganhos de produtividade e os graus de competitividade da empresa no panorama mundial, de modo a acelerar e generalizar a racionalidade produtiva e a multiplicação do lucro. Por isso, passa a ser adotado em âmbito global pelas transnacionais.<sup>13</sup>

Valorizam-se os “métodos japoneses do *just-in-time* (processo produtivo industrial, no qual os trabalhadores realizam os serviços divididos em células produtivas, tudo na ‘hora certa’, pois não há estoque)”<sup>14</sup>, com menores volumes de produção e grande diversidade de produtos, graças aos “métodos de fabricação de fluxo intensivo que permitem dar início à produção quando do recebimento do pedido”<sup>15</sup>. No toyotismo, (1) “já não mais se produz conforme a capacidade produtiva da empresa, mas conforme a capacidade aquisitiva do mercado”;<sup>16</sup> (2) necessita-se de mão-de-obra qualificada e técnicas mais desenvolvidas nos setores de microeletrônica, automação, engenharia genética, informática, inteligência artificial; (3) exige-se que o trabalhador tenha iniciativa, seja criativo e responsável, saiba resolver problemas, trabalhar em equipe, lidar com inovações tecnológicas e predispor-se de constante aprendizado; e ainda (4) fomenta-se as idéias de terceirização, qualidade total e administração participativa.<sup>17</sup>

A empresa modifica-se substancialmente em relação à estrutura física e à (re) distribuição pelo planeta. Novas e pequenas indústrias dinâmicas substituem as velhas e grandes que não são se adaptam mais às novas circunstâncias.

Por serem pequenas e com produção voltada para encomendas específicas, essas células de produção mostram-se mais capacitadas para agilização e flexibilização da produção. Contudo, é importante ressaltar que apresentam menor capacidade de absorção de trabalhadores. Os empresários tiram proveito do

---

<sup>12</sup> SILVA, César Augusto Silva da. Reformas Econômicas da América Latina no Contexto da Globalização. In: OLIVEIRA, Odete Maria de. **Relações Internacionais & Globalização**. Ijuí: Unijuí, 1998. p. 209.

<sup>13</sup> Ibid., p. 209-210.

<sup>14</sup> Ibid., p. 209.

<sup>15</sup> Ibid., p. 212.

<sup>16</sup> RAMOS, Alexandre Luiz. Acumulação Flexível, Toyotismo e Desregulamentação do Direito do Trabalho. In: ARRUDA JÚNIOR, Edmundo Lima, RAMOS, Alexandre (Orgs.) **Globalização, Neoliberalismo e o Mundo do Trabalho**. Curitiba: EDIBEJ, 1998. p. 251.

<sup>17</sup> SILVA, César Augusto Silva da. op. cit., p. 210-211.

enfraquecimento do poder sindical e da grande quantidade de mão de obra excedente para impor regimes e contratos de trabalho mais flexíveis. Trabalhadores com altas remunerações são demitidos em favor de substitutos com salários mais baixos. Dessa forma, acontece um paradoxo: reúnem-se técnicas de primeiro mundo com salários de terceiro mundo, o que diminui o custo e aumenta os lucros das empresas.

Os processos produtivos, que se fragmentam e se dispersam em unidades autônomas e especializadas, ultrapassam as fronteiras nacionais. Muitas das etapas produtivas e de serviços migram de regiões situadas em economias centrais para economias periféricas do capitalismo, onde possam contratar trabalhadores dispostos a aceitar salários mais baixos.

Os Estados nacionais já não têm condições de elaborar uma política de definição dos investimentos, pois tal procedimento passa cada vez mais para o controle das corporações transnacionais, que decidem o que, como, onde e quando produzir os bens e serviços.<sup>18</sup>

Pelos benefícios nele embutidos, o método toyotista foi adotado facilmente pelas grandes empresas transnacionais, que passaram a efetuar um verdadeiro *lobby* mundial para obter relações jurídicas mais flexíveis e passíveis de precariedade de trabalho. Fragmentam, dessa forma, o processo produtivo ao instalarem suas filiais nos locais do globo que mais lhes convêm.

A grande empresa passa a trabalhar com espaço múltiplo. Contrata as pesquisas com os baratíssimos e bem formados engenheiros russos, transfere a digitação e programação para a Índia, subcontrata a produção com a Indonésia ou a Tailândia onde pagará 15 centavos de dólar por hora, e manterá nos Estados Unidos os serviços de organização geral do sistema, coordenação de serviços de marketing e semelhantes. Onde antigamente havia vantagens comparadas entre nações, hoje as empresas trabalham no espaço global captando a nata das vantagens de cada uma, e se tornam relativamente imbatíveis. O produto chega a preços que desestruturam os sistemas produtivos da Argentina, do Brasil e de tantos outros. E o emprego que a Nike gera na Indonésia vai se traduzir em termos práticos em desemprego em Franca, SP, e em outras cidades do Terceiro Mundo.<sup>19</sup>

Tal como expõe DREIFUSS, “a disseminação de corporações, que localizam as suas unidades em diversos locais do planeta, estabelecendo elas próprias uma

---

<sup>18</sup> André-Noël Roth indica a “emergência de uma forma de neofeudalismo onde as normas de regulação de um setor econômico estão definidas por empresas comerciais dominantes no setor”. ROTH, André-Noël. O Direito em Crise: Fim do Estado Moderno? In: FARIA, José Eduardo (Org.). **Direito e Globalização Econômica: Implicações e Perspectivas**. São Paulo: Malheiros, 1996. p. 26.

<sup>19</sup> DOWBOR, Ladislau. Globalização e Tendências Institucionais. In: DOWBOR, Ladislau, IANNI, Octavio, RESENDE, Paulo-Edgar A. (Orgs.). **Desafios da Globalização**. Petrópolis: Vozes, 1998. p. 14.

cadeia de produção ou aproveitando as vantagens comparativas oferecidas por cada lugar”<sup>20</sup>, é uma manifestação típica de um mundo globalizado. “A atividade industrial deixa de estar concentrada em alguns países dominantes ou metropolitanos, e estende-se a outros países e continentes, independentemente dos imperialismos, blocos geopolíticos”.<sup>21</sup> O núcleo da transnacional normalmente é uma fachada, atrás da qual formigam subgrupos descentralizados e difusos, espalhados por todo o mundo. Elas “planejam, tecem, realizam e desenvolvem as suas atividades por sobre fronteiras e regimes políticos, além das diversidades culturais e civilizatórias.”<sup>22</sup>

Substitui-se a antiga auto-suficiência e isolamento nacional por um intercâmbio global. As atividades econômicas se localizam onde não estão sujeitas a regulações (freqüentemente, isso ocorre sem que ninguém se desloque fisicamente). Por exemplo: as atividades financeiras e de seguros que são realizadas eletronicamente nas Bermudas ou Bahamas são geradas por escritórios localizados em Nova York ou Londres.<sup>23</sup>

As empresas transnacionais simplesmente desconhecem fronteiras, conferindo caráter cosmopolita à produção e ao consumo, de forma a integrar a atividade econômica mundial, com a difusão dos valores ocidentais a todas as coletividades, numa verdadeira ocidentalização do mundo.<sup>24</sup>

Outrossim, a ideologia neoliberal gera um certo consenso segundo o qual aos Estados não resta alternativa frente à globalização senão imprimir políticas econômicas calcadas no controle da inflação, na desregulação dos mercados e na privatização. Só assim é possível garantir a competitividade de suas economias e não sofrer prejuízos maiores. Conseqüentemente – ao buscar suprimir a capacidade do Estado de gerar políticas públicas e ordenar o desenvolvimento da economia privada segundo o interesse público, para dar lugar ao interesse comercial das grandes empresas transnacionais – desloca esse poder para arenas transnacionais ou supranacionais, num ideal darwinista “de que vençam os mais fortes, os mais inteligentes e hábeis”.

---

<sup>20</sup> DREIFUSS, René. Os Códigos do Admirável Mundo Novo. **Revista Rumos do Desenvolvimento**, Rio de Janeiro, n. 123, abr. 1996. p. 31.

<sup>21</sup> IANNI, Octávio. op. cit., **A Era do Globalismo**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1997. p. 37.

<sup>22</sup> Ibid., p. 37.

<sup>23</sup> Cf. THUROW, Lester C. **El Futuro del Capitalismo**. Tradução de Narcís Puig Mascaray. Barcelona: Editorial Ariel, 1996. p. 130-132.

<sup>24</sup> Sobre a análise da ocidentalização do mundo, ver IANNI, Octávio. **A Sociedade Global**. 4.ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1996. p. 69-88; \_\_\_\_\_. **Teorias da Globalização**. 4.ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1997. p. 75-91.

Entretanto, esse processo beneficia apenas essas empresas. As empresas nacionais, de pequeno porte – ao competirem diretamente e de forma desigual com os produtos advindos das transnacionais – são obrigadas a encerrar as suas atividades. Assim, pelo domínio tecnológico e de métodos de produção mais eficientes, as transnacionais entram no mercado nacional com produtos mais baratos, derrubando literalmente a indústria nacional.<sup>25</sup>

Com isso, observa-se um aumento cada vez maior do exército industrial de reserva. Muitos são os trabalhadores expulsos do processo produtivo, com reduzidas ou nulas possibilidades de empregar-se, em caráter permanente, ou por longo prazo. Ocorrem, pois, (1) o desemprego estrutural, que se revela num dado alarmante, e (2) a emergência de formas precárias de emprego, inclusive aqueles oferecidos aos jovens com alta escolaridade. Na prática, a crise econômica se transforma em crise social, porque o emprego formal tende a se converter em informal, e este tende a se tornar cada vez mais precário.<sup>26</sup>

Conforme aponta THURLOW, “as políticas antiinflacionárias conduzem a políticas monetárias restritivas que deliberadamente provocam recessão e desemprego.”<sup>27</sup> A corrida pelo aumento da competitividade e os novos padrões organizacionais e gerenciais flexíveis introduzidos nas empresas, nos últimos vinte anos – aliados às novas tecnologias como a “automação, robotização e microeletrônica”<sup>28</sup> – implicam também a “expulsão mais ou menos permanente das atividades produtivas”,<sup>29</sup> contribuindo substancialmente para elevar o índice de

---

<sup>25</sup> Para os teóricos clássicos do neoliberalismo, como Friedrich A. Hayek, o ambiente de concorrência deve ser estimulado por ser saudável, e trazer benefícios à comunidade como um todo. Ou seja, “o fato de qualquer membro da comunidade poder adquirir a capacidade de fazer qualquer coisa que possa ter valor deve ser sempre encarado como um bem para a comunidade. É claro que certas pessoas poderão encontrar-se em situação desfavorável pela superioridade de concorrentes que acabam de ingressar em seu campo; entretanto, o surgimento desse novo talento na comunidade deverá beneficiar a maioria. Isto implica que a conveniência de aumentar as habilidades e as oportunidades de qualquer indivíduo não depende de que se possa fazer o mesmo para os outros – desde que, naturalmente, esses outros não sejam assim privados da oportunidade de adquirir a mesma ou outras habilidades a que poderiam ter tido acesso, se não tivessem sido obtidas por aquele indivíduo.” Dessa forma, abstraem simplesmente a existência no mercado das vantagens comparativas, as quais fomentam as desigualdades e impedem a inserção igualitária na concorrência. HAYEK, Friedrich A. **Os Fundamentos da Liberdade**. Tradução por Anna Maria Capovilla e José Ítalo Stelle. Brasília: Universidade de Brasília, 1983. p. 95-96.

<sup>26</sup> SILVA, Reinaldo Pereira e. O Neoliberalismo e o Discurso da Flexibilidade dos Direitos Sociais Relativos ao Trabalho. In: ARRUDA JÚNIOR, Edmundo de, RAMOS, Alexandre. (Orgs.) **Globalização, Neoliberalismo e o Mundo do Trabalho**. Curitiba: EDIBEJ, 1998. p. 67-69.

<sup>27</sup> THURLOW, Lester C. **El Futuro del Capitalismo**. Tradução de Narcís Puig Mascaray. Barcelona: Editorial Ariel, 1996. p. 44-45.

<sup>28</sup> IANNI, Octavio. **A Era do Globalismo**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1997. p. 158.

<sup>29</sup> *Ibid.*, p. 270.

desemprego (não só nos países emergentes, como também nos países de primeiro mundo). Ambos criam uma realidade difícil de ser superada.

O desemprego estrutural<sup>30</sup> determina a formação de uma subclasse de pessoas que, estando em plenas condições de ingressar no mercado de trabalho, se sujeita a todo o tipo de exploração. Em decorrência dessa realidade, fomenta-se um desequilíbrio social sem precedentes na história.

Respeito pela dignidade humana – tal como a entende Toyota – significa eliminar da força de trabalho as pessoas ineptas e parasitas, que não deveriam estar ali; e despertar em todos a consciência de que podem aperfeiçoar o processo de trabalho por seu próprio esforço e desenvolver o sentimento de participação. Descobrir e eliminar seqüências desnecessárias de trabalho e movimentos supérfluos por parte dos trabalhadores é algo também relativo ao empenho da racionalização.<sup>31</sup>

Da ideologia do envolvimento do Estado nos desequilíbrios sociais passa-se para ideologia neoliberal do predomínio do mais forte. Tal estratégia é moderna, mas deixa o mundo à mercê das forças econômicas, podendo reduzir-se à simples cobertura formal de ditadura capitalista (1) frustrando os ideais democráticos, (2) aumentando as diferenças sociais e (3) acentuando, principalmente, o desemprego em massa. Os perdedores – aqueles que não podem contribuir para que o sistema funcione – não são relevantes neste novo contexto, já que não se constituem em força de trabalho nem em consumidores.

## 2.2 As organizações internacionais

Após a análise da influência das corporações transnacionais, dentre os novos centros de poder em escala global, elege-se para o estudo as organizações internacionais, destacando-se primeiramente a Organização das Nações Unidas (ONU) – organismo que reúne representações da maioria dos países mundiais, a fim de discutir questões políticas, econômicas, sociais e culturais relativa aos países integrantes.

---

<sup>30</sup> Demétrio Magnoli aponta uma característica preocupante do desemprego estrutural: “consiste no alijamento de massas da população do mercado de trabalho por períodos longos, distinguindo-se do desemprego conjuntural provocado pelas fases de recessão do ciclo econômico. Os jovens são particularmente atingidos pelo desemprego estrutural, que elimina as portas de acesso às grandes corporações e cria uma descontinuidade entre o aprendizado profissional e o ingresso na carreira.” MAGNOLI, Demétrio. **Globalização, Estado Nacional e Espaço Mundial**. São Paulo: Moderna, 1997. p. 65 .

<sup>31</sup> DOHSE, Knoth, JURGENS, Ulrich, MALSCH, Thomas apud IANNI, Octavio. **A Era do Globalismo**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1997. p. 150-151.

Essa organização tem papel relevante na unificação dos países, o que lhe facultaria constituir-se uma forma de governo mundial. O problema é que, além de não possuir “condições jurídico-políticas, institucionais e materiais para impor-se como tal, (...) continua atravessada pelas injunções dos países mais fortes, que possuem capacidade de veto bem como de blocos e alianças permanentes e ocasionais.”<sup>32</sup> Isto leva, freqüentemente, à legitimação e ao respaldo das posições e das atuações dos países dominantes – o que a torna mais uma instituição perpetradora das relações de dominação.

Tal constatação foi cabalmente comprovada a partir da Guerra do Iraque, ocorrida no ano de 2003, onde o presidente dos Estados Unidos da América, George W. Bush decretou guerra contra o Iraque mesmo sem o aval das Nações Unidas. Assim, apesar dos argumentos contrários da Organização das Nações Unidas, capitaneados pelo presidente da França Jacques Chirac, e também de um sem número de movimentos sociais em toda a parte do mundo<sup>33</sup>, não houve hesitação por parte dos Estados Unidos em seguir com seus propósitos, numa total afronta e desrespeito às instituições e ao direito internacional.

Mas não fora a guerra contra o Iraque a única constatação de fraqueza das Organizações das Nações Unidas e das normas de direito internacional. Após os ataques aos Estados Unidos da América, ocorridos em 11 de setembro de 2002, o mesmo país também decretou guerra ao Afeganistão, em total descumprimento das normas de direito internacional. Sabe-se que a agressão de 11 de setembro fora, supostamente, cometida por um cidadão nacional do Afeganistão, Osama Bin Laden. Para tais situações devem ser aplicadas as regras de direito pena internacional, onde deverá ser colocado em julgamento o infrator, e não o país de que é nacional. Independente dessa situação, os Estados Unidos decretaram guerra ao Afeganistão,

---

<sup>32</sup> IANNI, Octávio. **A Sociedade Global**. 4.ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1996. p. 129.

<sup>33</sup> Tendo em vista a decisão do presidente americano, George W. Bush de depor o presidente iraquiano, Saddam Hussein, mesmo sem a autorização da Organização das Nações Unidas, verificou-se em várias capitais no mundo florescer um sentimento de anti-americanismo, decorrente da insatisfação da sociedade civil mundial, onde “milhões de pessoas foram às ruas manifestar seu descotamento com a decisão unilateral e (...) irreversível do governo americano de invadir o Iraque e depor à força o ditador Saddam Hussein. Embora convocadas por tradicionais adversários dos Estados Unidos, as manifestações não foram orquestradas. Elas receberam a adesão espontânea das multidões até mesmo em metrópoles americanas, como Nova York e Los Angeles. O surgimento de uma opinião pública mundial, poderosa e enfurecida, contra a guerra é uma variável incômoda com a qual Bush e os generais do Pentágono não contavam.” ALCÂNTARA, Eurípedes. Por Que Eles Odeiam Bush? **Revista Veja**, São Paulo, ano 36, n. 8, edição n. 1791, 26 fev. 2003. p. 36-40.

país extremamente miserável, cujo poderio bélico em nenhum aspecto pode ser comparado ao americano.

Dessa forma, especialmente após 11 de setembro de 2002 está cabalmente demonstrada a fragilidade das instituições supranacionais, e a ingerência dos países dominantes nas decisões de interesse mundial por elas tomadas.

### **2.3 As instituições financeiras internacionais**

Ainda, inclui-se, na categoria de novos centros de poder, o capital, controlado pelas poderosas instituições ligadas ao sistema monetário mundial, que dispõem de legitimidade, recursos e capacidade para induzir ou bloquear políticas econômicas nacionais.

Ao lado das corporações transnacionais, ainda que de maneira independente, umas vezes divergentes e outras convergentes, atuam o FMI, o BIRD e a OMC. São organizações multilaterais, com capacidade de atuação em concordância e em oposição a governos nacionais. Possuem recursos não só monetários mas também jurídico-políticos suficientes para orientar, induzir ou impor políticas monetárias, fiscais e outras de cunho neoliberal. Principalmente os países menos desenvolvidos, do ex-Terceiro Mundo, periféricos, do sul ou mercados emergentes são bastante suscetíveis às orientações, induções ou injunções do FMI, BIRD e OMC, santíssima trindade do capitalismo global. Acontece que essas organizações multilaterais tornaram-se poderosas agências de privatização, desestatização, desregulamentação, modernização ou racionalização, sempre em conformidade com as exigências do mercado, das corporações transnacionais ou do desenvolvimento extensivo e intensivo do capitalismo no mundo.<sup>34</sup>

A principal razão pela qual o sistema monetário internacional existe e se ocupa em formular programas de ajustamento estrutural entre países devedores é que “as nações dele participantes são politicamente independentes, mas economicamente interdependentes.”<sup>35</sup>

Nesse sentido, enfatiza SILVA DA SILVA que o sistema monetário internacional sofreu profundas mudanças. Nos dias atuais, vem substituindo o capital produtivo no setor de circulação da economia pelos capitais especulativos. Enseja, numa expectativa futura, um “processo de valorização artificial da riqueza”<sup>36</sup> dentro de um mercado global de capitais desterritorializado, num torneio de ganhos fáceis e inseqüentes. “Busca-se valorizar o capital, tanto por parte de empresas produtivas

---

<sup>34</sup> IANNI, Octávio. **A Era do Globalismo**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1997. p. 125.

<sup>35</sup> IANNI, Octávio. **A Sociedade Global**. 4.ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1996. p. 131.

quanto governos e especuladores em geral, mediante aplicações financeiras nos mercados internacionais, o que está formando um quadro de um ‘rentismo’ institucionalizado.”<sup>37</sup>

Conforme aponta HELD, “implementando uma certa orientação de política econômica, o FMI pode insistir em que um certo governo corte suas despesas, desvalorize sua moeda e reduza seus programas subsidiados de bem-estar como condição para a concessão de empréstimos”.<sup>38</sup> Diminui-se, portanto, a própria possibilidade de uma política econômica nacional, eis que as políticas monetária e fiscal são freqüentemente dominadas por movimentos nos mercados financeiros internacionais. O Estado – forte, autônomo, soberano – é um obstáculo à globalização e ao neoliberalismo. Dessa forma, para que se possibilite a entrada de capitais externos dentro dos Estados nacionais, é indispensável que as regras se reduzam ao mínimo possível.

Isso ocasiona um processo de dependência (principalmente nos países de economia emergente) aos movimentos e às articulações do capital externo, produzindo um ciclo vicioso. Ao abrirem seus mercados para penetração do capital volátil, esses países passam a aceitar a submissão, pelo menos parcial, da soberania local ao capital financeiro, abrindo os mercados locais à penetração estrangeira e abandonando as históricas estratégias que concebiam o desenvolvimento como um projeto ligado à independência nacional, econômica e política. Sujeitam-se, ainda, aos ditames externos e, na emergência de uma crise com fuga maciça de capitais, necessitam apelar para os organismos internacionais como o Fundo Monetário Nacional e o Banco Mundial que, para concederem seus empréstimos, atentam à soberania nacional, ou seja: (1) exigem dos governos que abram mão de alguns instrumentos tradicionais de política econômica; (2) fixam de fora para dentro as taxas de câmbio; (3) ajustam a demanda local a dos parceiros comerciais; e (4) submetem-nos aos seus ditames políticos e econômicos.

No século XX, em escala cada vez mais acentuada ao longo de seu transcurso, parece não haver qualquer possibilidade de desenvolvimento econômico-social, político e cultural autônomo, nacional, independente, soberano. A reprodução ampliada do capital, compreendendo a

---

<sup>36</sup> SILVA, César Augusto Silva da. Reformas Econômicas da América Latina no Contexto da Globalização. In: OLIVEIRA, Odete Maria de. **Relações Internacionais & Globalização**. Ijuí: Unijuí, 1998. p. 212.

<sup>37</sup> *Ibid.*, p. 212.

<sup>38</sup> HELD, David. A Democracia, o Estado-Nação e o Sistema Global. **Revista de Cultura e Política Lua Nova**, São Paulo, n. 23, mar. 1991. p. 171.

concentração e a centralização, o desenvolvimento das forças produtivas e das relações de produção em escala mundial, tudo isso reduz drasticamente, ou mesmo elimina, qualquer possibilidade de projetos nacionais.<sup>39</sup>

Assim, a maioria dos países submetidos às políticas neoliberais ditadas pelos organismos internacionais, precisam implementar profundas reformas institucionais para fixar a imagem de que não são países de alto risco aos investidores externos, e de que podem assegurar um crescimento sustentado.

A fim de que os países emergentes se capacitem a controlar o déficit público e a famigerada inflação, os organismos internacionais ditam a adoção de uma política recessiva, com a elevação das taxas de juros e redução dos gastos sociais. Isto faz com que grandes somas de capital especulativo sejam aplicadas no país, visando obter altas remunerações. Ocorre que, “tratando-se de capital extremamente volátil, não reforça a capacidade de investimentos no país, e leva pelo contrário a uma drenagem impressionante de recursos nacionais pela alta remuneração conseguida, tornando a posição insustentável.”<sup>40</sup>

Em decorrência, os governos, para não ser afetados por saídas bruscas de capital, precisam aumentar os juros quando a escassez da demanda do mercado nacional e o desemprego necessitam justamente de uma ação contrária: taxas de juro mais baixas. Em conseqüência, ocorre uma explosão da dívida pública, relacionada, em grande medida, à sustentação e especulação financeira.<sup>41</sup>

A aplicação de todas essas providências (1) acentua as disparidades sociais entre nações e no seu interior; (2) promove a recessão, que se torna difícil de ser superada; e (3) aumenta cada vez mais o desemprego crônico. Os governos nacionais sofrem sério declínio da sua capacidade de compensar os déficits e administrar tensões em geral, já que suas políticas institucionais continuam sendo de âmbito nacional, enquanto as dinâmicas financeiras são mundiais.<sup>42</sup> Como farão os Estados-Nação para efetivar suas normas e regulamentações quando os negócios podem deslocar-se a qualquer outro lugar do planeta, mormente aquelas normas não são aplicadas?

---

<sup>39</sup> IANNI, Octávio. **A Sociedade Global**. 4.ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1996. p. 47.

<sup>40</sup> IANNI, Octávio. **A Sociedade Global**. 4.ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1996. p. 61.

<sup>41</sup> THURLOW, Lester C. **El Futuro del Capitalismo**. Tradução de Narcís Puig Mascaray. Barcelona: Editorial Ariel, 1996. p. 220-221.

<sup>42</sup> A queda nas bolsas de valores em outubro de 1997 sinaliza a fragilidade da globalização neoliberal, ao menos para os países em desenvolvimento, como o Brasil, cujo Plano Real fica condicionado à política de taxas de juros internacionais.

Após a Segunda guerra mundial, todos os governos, exceto os Estados Unidos, instituíram controles sobre os movimentos de capital para o interior ou exterior de seus países. Muitos deles vigoraram até aproximadamente os anos 70. No entanto, com as novas tecnologias e instituições financeiras transferindo o dinheiro utilizando-se de seu computador pessoal, é difícil fazer cumprir uma lei de controles de capital. As leis poderiam ser aprovadas, mas não executadas.<sup>43</sup>

Historicamente, o governo sempre teve papel importante na inclusão dos excluídos do capitalismo. O problema é que, no contexto atual, com a globalização do mercado, há dificuldade em se definir o real papel do governo. Se o governo não é um proprietário socialista dos meios de produção ou um provedor das ajudas do bem estar social, o que é? A resposta dada pelo capitalismo, na sua forma neoliberal, reconhece a não necessidade de um governo ou qualquer outra forma de atividade comunitária, uma vez que as reformas sociais podem se efetivar por si mesmas e que a “mão invisível” do mercado proporciona instituições eficientes do mesmo modo que oferece as mercadorias desejadas/necessárias. O mercado, e somente ele, é capaz de gerar a solução para os desequilíbrios. Se esses persistirem, é porque são resultados de entraves que continuam impedindo o livre funcionamento do mercado.

No entanto, a teoria difere drasticamente da prática. Tarso Genro também aponta os perigos que esse neoliberalismo pode trazer ao aspecto social:

O neoliberalismo, em conseqüência, é ‘moderno’ e benigno: ele quer tirar o ‘peso do Estado’ das costas do cidadão, quer liberdade de movimentos para todos, menos leis, mais espaço para a economia desenvolver-se livremente... Isso significa dizer que as políticas públicas do Estado, que se propõem reduzir desigualdades e compensar as diferenças naturais e de origem social que existem entre os homens, devem ser desprezadas. Aliás, como foi feito na Inglaterra tatcherista, que custa a se erguer do processo de destruição econômica a que o país foi submetido.<sup>44</sup>

Desta forma, pode-se concluir que essas novas estruturas de poder vigentes em escala global, substitutivas do Estado-Nação e articuladas segundo os princípios de economia (de mercado, da apropriação privada, da reprodução ampliada do capital e da acumulação capitalista em escala global), na verdade, recriam relações imperialistas de poder – acentuando a concentração do poder econômico e agravando

---

<sup>43</sup> THUROW, Lester C. op. cit. p. 132-133.

<sup>44</sup> GENRO, Tarso. O Neoliberalismo e o Cidadão-Mercadoria. **Direito em Revista**. Porto Alegre: AMATRA, n. 5, abr./ago. 1995a. p. 5.

a questão social em âmbito mundial. No dizer de IANNI, esses centros “recriam os nexos de cunho imperialista; mas em outros níveis, com outra dinâmica.”<sup>45</sup>

E continua o mesmo autor:

ainda que os Estados nacionais mais fortes continuem a desempenhar tarefas imperialistas, formular geoeconomias e geopolíticas, suas prerrogativas já não são mais aquelas do imperialismo ‘clássico’. Ao lado dos Estados nacionais, mesmo os mais fortes, já se colocam e impõem as corporações transnacionais, que se transformaram inclusive em estruturas mundiais de poder. Na medida em que as corporações adquirem a força, a versatilidade e a generalidade que se concretizam com a globalização do capitalismo, nessa mesma medida reduzem-se ou subordinam-se as possibilidades dos Estados nacionais, que eram as figuras por excelência do imperialismo e da interdependência.<sup>46</sup>

Configura-se, pois, um imperialismo sob a roupagem neoliberal, constituído, não mais por metrópoles/colônias, nações dependentes/dominantes, mas dominado por novos centros de poder. Nele, a forma de difusão dos processos econômicos e das forças produtivas não se enquadra mais naqueles subsistemas caracterizados pelo colonialismo ou imperialismo. E assim, a dinâmica fixada redesenha o mapa do mundo.

A terminologia ‘globalização da economia mundial’ está sendo utilizada para justificar a nova forma de dominação, não só econômica como sócio-cultural dos países do ‘Primeiro Mundo’ sobre os países periféricos, impondo outros padrões de normas, condutas e comportamentos, que dão uma nova roupagem a este antigo tipo de dominação. (...) O que a primeira vista aparece como uma intensificação das relações sociais mundiais, na verdade, constitui-se uma nova face do imperialismo mundial.<sup>47</sup>

As maravilhas da modernização, da ciência e da técnica não se traduzem necessariamente na redução ou eliminação das desigualdades sociais. Ao contrário, aprofundam-nas, gerando um contingente imensurável de excluídos, que, por não proporcionar lucro, é relegado à margem do sistema.

---

<sup>45</sup> IANNI, Octávio. **A Era do Globalismo**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1997. p. 233.

<sup>46</sup> IANNI, Octávio. **Teorias da Globalização**. 4.ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1997. p. 148-149.

<sup>47</sup> SILVA, Karine de Souza. Os Excluídos da Globalização. In: OLIVEIRA, Odete Maria de (Org.). **Relações Internacionais & Globalização**. Ijuí: Unijuí, 1998. p. 280.

### 3. Considerações finais:

O neoliberalismo “tem apenas acentuado as escalas da desigualdade, pois esta não pode ser retida pelo mercado, muito pelo contrário. O mercado ou os mercados são criadores naturais da desigualdade.”<sup>48</sup> E o Estado, por sua vez, que teria a finalidade de aliviar a tensão entre os desiguais do capitalismo – administrando os interesses comuns ou introduzindo racionalidade no espaço irracional do mercado – tem seu papel cada vez mais reduzido. Dessa forma, “a lógica do mercado não apenas se torna hegemônica como também invade espaços sociais que antes não lhe eram afetos. O contrato social, que cria a modernidade, tende a se desfazer”<sup>49</sup>, para ser substituído pela lei do mais forte.

Conforme aponta FREIRE,

a liberdade do comércio não pode estar acima da liberdade do ser humano. A liberdade de comércio sem limite é licenciosidade do lucro. Vira privilégio de uns poucos que, em condições favoráveis, robustece seu poder contra os direitos de muitos, inclusive do direito de sobreviver. Uma fábrica de tecido que fecha por não poder concorrer com os preços da produção asiática, por exemplo, significa não apenas o colapso econômico-financeiro de seu proprietário (...), mas também a expulsão de centenas de centenas de trabalhadores do processo de produção. (...) O desemprego no mundo não é, como se disse e tenho repetido, uma fatalidade. É antes o resultado de uma globalização da economia e de avanços tecnológicos a que vem faltando o dever ser de uma ética realmente a serviço do ser humano e não do lucro e da gulodice desenfreada das minorias que comandam o mundo.<sup>50</sup>

Por conseguinte, observa-se que toda a trama construída pelos mecanismos ideológicos neoliberais, legitimadores do atual processo de globalização econômica, começa a vivenciar uma profunda crise, por ainda propor o resgate de valores já superados pela própria História, ou seja, as contradições da sociedade liberal-burguesa.

O efeito desse processo de crise reflete o conflito entre o velho paradigma de soberania estatal e os novos centros de dominação mundial. A ordem econômica mundial ora implementada apenas contempla os interesses dos novos donos do poder, afastando-se das práticas sociais conquistadas arduamente no decorrer do processo histórico; desconsiderando os conflitos coletivos de massas; e desprezando o

---

<sup>48</sup> NASCIMENTO, Elimar Pinheiro do. Globalização e Exclusão Social: Fenômenos de uma Nova Crise da Modernidade? In: DOWBOR, Ladislau, IANNI, Octavio, RESENDE, Paulo-Edgar A. (Orgs.) **Desafios da Globalização**. Petrópolis: Vozes, 1998. p. 91.

<sup>49</sup> Ibid., p. 91.

<sup>50</sup> FREIRE, Paulo. Globalização Ética e Solidariedade. In: DOWBOR, Ladislau, IANNI, Octavio, RESENDE, Paulo-Edgar A. (Orgs.) **Desafios da Globalização**. Petrópolis: Vozes, 1998. p. 249-250.

contingente cada vez maior de excluídos do capitalismo. Assim, “o discurso ideológico da globalização procura disfarçar que ela vem robustecendo a riqueza de uns poucos e a pobreza e a miséria de milhões. O sistema capitalista alcança, no neoliberalismo globalizante, o máximo de eficácia de sua malvadez intrínseca.”<sup>51</sup>

É no âmbito dessas preocupações que se insere a proposta e o desenvolvimento deste estudo. A clara indicação da falência do paradigma estatal pela emergência de novas instâncias de poder econômico atinge diretamente a questão social – que se agrava, a cada dia, mundialmente, pela diminuição progressiva “dos gastos de natureza social do Estado, o que impulsiona ainda mais as condições de miséria em que vegeta a maior parte da humanidade.”<sup>52</sup>

É preciso, pois, reformular o papel do Estado e suas instituições, de modo a atender as demandas necessárias no aspecto social, representadas pela vida digna de milhões de excluídos do mercado de trabalho e consumo. Segundo aponta, com propriedade, GENRO, “a mão do mercado pode ser invisível, mas não é cega nem generosa. Ela vê muito bem e, quando bate, bate fortemente na face do povo.”<sup>53</sup>

A primeira etapa – a do reconhecimento e positivação dos direitos sociais no ordenamento jurídico – já foi superada, com largo sucesso, através da Magna Carta de 1988. É urgente partir para a segunda etapa – o reconhecimento e efetividade de tais direitos pelo poder público. Não basta tê-los apenas formalmente no texto constitucional, é preciso que integrem a realidade social; é preciso conferi-los a todos os cidadãos, objetivando diminuir as graves diferenças sociais e a situação de exclusão por que passa grande parte do povo brasileiro – totalmente desconsiderada pelos atuais donos do poder, já que não lhes traz lucro.

É preciso combater a ideologia que prega a flexibilização das conquistas sociais. Busca-se flexibilizar conquistas que sequer foram concretizadas, efetivamente, numa verdadeira inversão de valores. Flexibilização, numa tradução literal do escopo por que é tratado o termo, especialmente no que tange à política de Reforma do Estado adotada amplamente a partir de 1995 traduz, concretamente, intuídos de sonegação dos direitos sociais.

O reconhecimento dos direitos sociais deve se constituir resultado da conquista diária, para a qual devem atuar os cidadãos, pleiteando o reconhecimento e

---

<sup>51</sup> FREIRE, Paulo *Globalização Ética e Solidariedade*. op. cit., p. 248.

<sup>52</sup> GENRO, Tarso. **Utopia Possível**. 2.ed. Porto Alegre: Artes e Ofícios, 1995b. p. 64.

<sup>53</sup> *Ibid.*, p. 89.

efetividade dos direitos já positivados na Magna Carta de 1215, e os poderes públicos, na instituição de políticas públicas e decisões judiciais conforme a ordem constitucional, e não justamente contrárias a ela. Essa atuação conjunta entre cidadãos e instituições estatais deve estar pautada para a evolução dos direitos sociais de simples postulados teóricos para uma realidade a ser vivida por todos os brasileiros.

#### **4. Referências:**

- ALCÂNTARA, Eurípedes. Por Que Eles Odeiam Bush? **Revista Veja**, São Paulo, ano 36, n. 8, edição n. 1791, 26 fev. 2003. p. 36-40.
- ARRUDA JÚNIOR, Edmundo Lima de, RAMOS, Alexandre (Orgs.). **Globalização, Neoliberalismo e o Mundo do Trabalho**. Curitiba: EDIBEJ, 1998.
- ARRUDA JÚNIOR, Edmundo Lima de. Neoliberalismo: Inimigo Número Um da Democracia. **Direito em Revista**, Porto Alegre, n. 5, abr./ago.1995, p. 35-36.
- CHOMSKY, Noam. **Novas e Velhas Ordens Mundiais**. Tradução por Paulo Roberto Coutinho. São Paulo: Scritta, 1996.
- COGGIOLA, Osvaldo. Globalização e Alternativa Socialista. In: KATZ, Claudio, CHESNAIS, François et al. **Globalização e Socialismo**. São Paulo: Xamã, 1997.
- DOWBOR, Ladislau. Globalização e Tendências Institucionais. In: DOWBOR, Ladislau, IANNI, Octavio, RESENDE, Paulo-Edgar A. (Orgs.). **Desafios da Globalização**. Petrópolis: Vozes, 1998.
- DREIFUSS, René. Os Códigos do Admirável Mundo Novo. **Revista Rumos do Desenvolvimento**, Rio de Janeiro, n. 123, abr. 1996.
- FARIA, José Eduardo (Org.). **Direito e Globalização Econômica: Implicações e Perspectivas**. São Paulo: Malheiros, 1996.
- FREIRE, Paulo. Globalização Ética e Solidariedade. In: DOWBOR, Ladislau, IANNI, Octavio, RESENDE, Paulo-Edgar A. (Orgs.). **Desafios da Globalização**. Petrópolis: Vozes, 1998.
- FREITAS JÚNIOR. Antônio Rodrigues de. Globalização & Integração Regional: Horizontes para o Reencantamento do Direito do Trabalho num Quadro de Crise do Estado-Nação. **Revista LTr**. São Paulo, v. 61, n. 2, fev. 1997.
- GENRO, Tarso. O Neoliberalismo e o Cidadão-Mercadoria. **Direito em Revista**. Porto Alegre: AMATRA, n. 5, abr./ago. 1995a. p. 5.
- GENRO, Tarso. **Utopia Possível**. 2.ed. Porto Alegre: Artes e Ofícios, 1995.
- GIDDENS, Anthony. **As Conseqüências da Modernidade**. Tradução de Raul Fiker. São Paulo: UNESP, 1991.

HAYEK, Friedrich A. **Os Fundamentos da Liberdade**. Tradução por Anna Maria Capovilla e José Ítalo Stelle. Brasília: Universidade de Brasília, 1983.

HELD, David. A Democracia, o Estado-Nação e o Sistema Global. **Revista de Cultura e Política Lua Nova**, São Paulo, n. 23, mar. 1991.

IANNI, Octávio. **A Era do Globalismo**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1997.

IANNI, Octávio. **A Sociedade Global**. 4.ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1996.

IANNI, Octávio. **Teorias da Globalização**. 4.ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1997.

MAGNOLI, Demétrio. **Globalização, Estado Nacional e Espaço Mundial**. São Paulo: Moderna, 1997.

NASCIMENTO, Elimar Pinheiro do. Globalização e Exclusão Social: Fenômenos de uma Nova Crise da Modernidade? In: DOWBOR, Ladislau, IANNI, Octavio, RESENDE, Paulo-Edgar A. (Orgs.) **Desafios da Globalização**. Petrópolis: Vozes, 1998.

RAMOS, Alexandre Luiz. Acumulação Flexível, Toyotismo e Desregulamentação do Direito do Trabalho. In: ARRUDA JÚNIOR, Edmundo Lima, RAMOS, Alexandre (Orgs.) **Globalização, Neoliberalismo e o Mundo do Trabalho**. Curitiba: EDIBEL, 1998.

SILVA, César Augusto Silva da. Reformas Econômicas da América Latina no Contexto da Globalização. In: OLIVEIRA, Odete Maria de. **Relações Internacionais & Globalização**. Ijuí: Unijuí, 1998.

SILVA, Karine de Souza. Os Excluídos da Globalização. In: OLIVEIRA, Odete Maria de (Org.). **Relações Internacionais & Globalização**. Ijuí: Unijuí, 1998.

SILVA, Reinaldo Pereira e. O Neoliberalismo e o Discurso da Flexibilidade dos Direitos Sociais Relativos ao Trabalho. In: ARRUDA JÚNIOR, Edmundo de, RAMOS, Alexandre. (Orgs.) **Globalização, Neoliberalismo e o Mundo do Trabalho**. Curitiba: EDIBEL, 1998.

STELZER, Joana. Relações Internacionais e Corporações Transnacionais: um Estudo de Interdependência à Luz da Globalização. In: OLIVEIRA, Odete Maria de (Org.). **Relações Internacionais & Globalização**. Ijuí: Unijuí, 1998.

THUROW, Lester C. **El Futuro del Capitalismo**. Tradução de Narcís Puig Mascaray. Barcelona: Editorial Ariel, 1996.

TREIN, Franklin. O Filósofo e a Globalização. **Revista Rumos do Desenvolvimento**, Rio de Janeiro, n. 123, abr. 1996. p. 32.